



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL 02/2023 – Hospital Veterinário / UFJ

A Direção do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí (HV-UFJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo de seleção de bolsistas extensionistas, para atuação no projeto de extensão “Acompanhamento da rotina Hospitalar do HV/UFJ/REJ PJ047-2021”, de acordo com a resolução CONSUNI-UFJ 04/2021, de 31 de março de 2021.

1. Das vagas

Serão selecionados **02 bolsistas** de extensão, para desenvolverem suas atividades no HV-UFJ, conforme descrito a seguir:

Código	Quantidade de vagas	Requisitos básicos de escolaridade	Atividades a serem realizadas
001 Setor de Cirurgia de Pequenos animais e animais silvestres	01	Mestrado em ciência animal ou áreas afins (com defesa na área cirurgia veterinária) ou residência em medicina veterinária, (com parte ou totalidade na área de cirurgia veterinária) ou curso de especialização em cirurgia veterinária. Preconiza-se em qualquer das titulações, experiência comprovada em cirurgia de animais silvestres.	Responsabilizar-se pelas atividades do setor de cirurgia e atendimento de animais silvestres do HV/UFJ, e supervisionar os médicos veterinários residentes no rodízio de clínica cirúrgica. Realizar cirurgia em animais de companhia e atendimento de animais silvestres no Hospital Veterinário.
002 Setor de Diagnóstico por Imagem e/ ou clínica de pequenos animais	01	Mestrado em ciência animal ou áreas afins (com defesa na área de imagem e/ou clínica de pequenos animais) ou residência em medicina veterinária, com parte ou totalidade na área de imagem e/ou clínica de pequenos animais.	- Responsabilizar-se pelas atividades do setor de diagnóstico por imagem do HV/UFJ e /ou clínica de pequenos animais. e supervisionar os médicos veterinários residentes no rodízio de clínica médica. Laudar os exames de raio-x e ultrassom realizados no Hospital Veterinário.

2. Dos requisitos

Os candidatos interessados em atuar como bolsistas no HV-UFJ deverão atender os seguintes requisitos:

2.1 Aos candidatos interessados na bolsa de código 001 a 002, dispor de 30 (trinta) horas semanais para dedicar-se as atividades a serem desenvolvidas durante março a dezembro de 2023. As horas deverão ser cumpridas no turno da manhã (07-13 horas) ou no turno da tarde (13-19 horas). Os candidatos aprovados serão distribuídos nos turnos conforme demanda do HV.

2.3 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, comprovar o atendimento aos requisitos básicos mínimos de escolaridade especificados no item 1 deste edital. Para o código de vaga 001 a 002, deverá ser apresentado o diploma de mestrado ou de residência em medicina veterinária ou curso de especialização nas áreas pré-determinadas.

2.4 Os candidatos poderão se inscrever para apenas uma das vagas previstas no item 1 deste edital.

3. Da bolsa

3.1 As bolsas dos códigos de vaga 001 a 002 terão carga horária de 30 horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração de 9 meses, sendo passível de renovação, por mais 12 meses com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas de 22/02/2023 a 01/03/2023

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail, administracaohv@ufj.edu.br

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Informar o nome completo, número do CPF, endereço, e-mail e telefones para contato.
- b) Anexar o comprovante de escolaridade e ou de experiência, conforme item 2.3 deste edital.
- c) Anexar o Currículo Vitae.

4.4 A homologação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição.

4.5 A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ.

4.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Da seleção e resultados

5.1 A seleção será realizada de forma presencial, por comissão designada pelo Diretor do Hospital Veterinário, em etapa única, Eliminatória e Classificatória, por meio de uma **entrevista**, em que serão avaliados os critérios que incluem: experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; perfil do candidato e adequação à vaga.

5.2 Cada candidato será avaliado por dois membros da banca, sendo atribuída uma nota individual por cada membro, a nota final será a média simples entre as notas atribuídas pelos avaliadores, sendo 6,0 a nota de corte desta seleção.

5.3 Os candidatos serão comunicados por e-mail até o dia 03/03/2023 com informações sobre o dia e horário de sua entrevista, que serão realizadas entre os dias 06/03/2023 a 10/03/2023

5.4 Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida.

5.5 Os candidatos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

5.6 O resultado preliminar com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no site do Hospital Veterinário, no dia 14/03/2023 no endereço <https://hospitalveterinario.jatai.ufg.br/>.

6. Da convocação

O candidato aprovado e classificado dentro da vaga ofertada no processo seletivo será convocado para:

6.1 entregar cópia dos seguintes documentos, com apresentação dos originais:

a.) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e CPF;

b) comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos três meses);

c) documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a candidatura à respectiva função, descritos no item 2.3;

d) preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso.

6.2 O descumprimento ao item 6.1 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

7. Dos recursos

7.1 As interposições de recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail administracaohv@ufj.edu.br , obrigatoriamente com o título RECURSO e nome completo do candidato na assinatura, nas 48 horas seguintes à proclamação do ato de que se pretende recorrer.

7.2 Os recursos serão julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

7.1 O Resultado Final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no site do Hospital Veterinário, até o dia 17/03/2023, no endereço <https://hospitalveterinario.jatai.ufg.br/>.

8. Das disposições gerais

8.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação, sendo que a contratação do candidato classificado dentro da vaga disponível está condicionada à liberação de recursos financeiros.

8.2 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga poderão ser convocados pela UFJ, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.

8.3 As bolsas terão vigência de abril a dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por 12 meses.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo HV-UFJ.

Jataí, 14 de fevereiro de 2023.



Douglas Regalin
Diretor do Hospital Veterinário
Universidade Federal de Jataí